

PORTARIA Nº 029/2014

Determina novo horário de funcionamento nas sextas-feiras na Câmara Municipal de Januária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o horário de funcionamento da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Januária nas sextas-feiras ser de 08:00 horas às 14:00 horas;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal protocola documentos no Executivo por força do exercício institucional entre os dois Poderes;

CONSIDERANDO que os protocolos das sextas-feiras a serem feitos na Prefeitura e Secretarias ficam prejudicados, tendo que ser prorrogados para as segundas-feiras;

CONSIDERANDO que muitos protocolos de documentos quando adiados podem acarretar em prejuízo tanto para o Executivo quanto para o Legislativo, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - O horário de expediente interno e externo da Câmara Municipal de Januária, nas sextas-feiras passa a ser de 08:00 horas às 14:00 horas, inclusive para os gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 22 de agosto de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente